Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 023.919/2015-9

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora**,** encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 5/2015, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Maria Aparecida Panisset (CPF 323.959.817-53)	**11/8/2015** (ciência de comunicação recebida em 24/7/2015).	• Acórdão 3071/2015-TCU-2ª Câmara (condenatório; débito e multa)

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 3071/2015-TCU-2ª Câmara, foi notificada a responsável Maria Aparecida Panisset, por meio do Ofício 1408/2015, recebido em 24/7/2015.

2. Assim, o referido Acórdão transitou em julgado em 11/8/2015 para a senhora Maria Aparecida Panisset.

3. Com relação aos Advogados constituídos nos autos, cabe esclarecer que os Srs. Daniel Correa Homem de Carvalho (OAB/RJ 52.551), Alan Veríssimo Fernandes (OAB/RJ 163.469), Paulo de Bessa Antunes (OAB/RJ 35.719), Vilmar Luiz Graça Gonçalves (OAB/RJ 111.023), Bruno da Rocha Curty Ribeiro (OAB/RJ 177.763), André Fernandes Silva (OAB/RJ 199.870-E), Tatiana da Silva Souza Teixeira (OAB/RJ 196.769-E) e Renan Luiz Teixeira Reis (OAB/RJ 197.994-E), representam a responsável, Maria Aparecida Panisset.

4. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

6. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-RJ, em 9 de setembro de 2015.

(*assinado eletronicamente)*
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53524273.